DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2127, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Autoriza a baixa patrimonial de bens móveis furtados no corrente ano e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a existência de bens móveis pertencentes ao Município, os quais foram furtados, conforme constam nos Boletins de Ocorrência n° ET9424-1/2022 e JS0228-1/2022;

CONSIDERANDO que foi realizado levantamento dos respectivos valores unitários dos bens móveis furtados, para fins de baixa patrimonial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens móveis abaixo discriminados:

Parágrafo único – O Departamento de Finanças e Patrimônio, fica encarregado das providências e lançamentos contábeis necessários à baixa.

ITEM	NÚMERO DA CHAPA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR R$
1	006623	Tablet Samsung Galaxy TAB A 10.1" Wi-Fi 4G. Modelo T515-SMT515NZSLZTO, Cor Prata, Memória Interna 32GB, Processador Octa Core.	700,70
2	006852	Projetor Multimídia ACER Modelo X1326AWH 4000 Lumes WXGA	2.665,00
3	007014	Roçadeira Gasolina STIHL FS290	2.409,75
TOTAL GERAL R$			**5.775,45**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Saltinho, 28 de dezembro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor do Departamento Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato do Contrato 75/2022 – Processo Administrativo 6096/2022

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 75/2022, originado pela Dispensa de Licitação 48/2022. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Edson Gomes da Silva ME (RN Construção Civil), CNPJ 41.150.207/0001-20. Objeto: prestação de serviços de alvenaria na EMEI Gelsomina Atanásio Cassano, com vistas a modernização de ambientes (banheiros, playground, solário, sala multiuso, almoxarifado), aproveitando-se do período de férias escolares, para preservar a segurança dos alunos, professores, servidores e outros que transitam no prédio. Valor Global: R$ 44.600,00. Prazo de Execução: até 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação. Prazo Contratual: até 31/03/2023.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 23 de dezembro de 2022.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 46/2022

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 46/2022, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores do tipo: automóveis de passeio, utilitários leves (camionetes, peruas e vans), ônibus, micro-ônibus, máquinas pesadas (retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira) e tratores agrícolas pertencentes a frota municipal, considerando somente a mão de obra técnica especializada, bem como os insumos aplicáveis, equipamentos e aparelhos necessários, uma vez que as peças de reposição serão de responsabilidade da eventual contratante. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 12/01/2023 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 28/12/2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....